



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 10/2016

De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

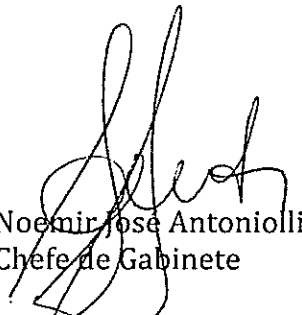
Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 03.02.2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito da Vossa Excelência autorização para substituição do veículo de AUG-4854, pelo veículo de placa AXK-0946, junto a empresa GENTE SEGURADORA S/A, Apólice nº 01.31/43777 – item 31, referente ao Pregão Presencial nº 60/2015, contrato 101/2015.

Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



2014-001-4-2761174-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DETRAN - PR
Nº 011473223614
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1
COD. RENAVAM 00569199476
RNTTC *****
EXERCÍCIO 2014

NOME
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ
A FUNSAUDE

CPF / CNPJ 08.597.121/0001-74
PLACA AXK-0946

PLACA ANT / UF
CHASSI
ESP/ CAMINHÃO / AMBULANCIA
COMBUSTÍVEL DIESEL

ANO MOD. 2013
ANO FAB. 2012
MARCA / MODELO I/M.BENZ 415 MARINAR AM3
COR PREDOMINANTE VERMELHA

CAP / POT / CIL 7P/ 1,65T/1146
CATEGORIA OFICIAL

COTA ÚNICA
VENC. COTA ÚNICA
1ª 1 IPVA 2014 11 JUNE
2ª
3ª
FAIXA IPVA
PARCELAMENTO / COTAS
DATA DE PAGAMENTO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$)
SEGURO 2014 QUITADO

OBSERVAÇÕES
MOTOR 651955W00003599
SEM RESERVA
CNT= 5,50T PBT= 3,88T

LOCAL DATA
CURITIBA-03/07/14 16/06/13

PR Nº 011473223614 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COSENETURA
WWW.DPVATSEGURODOVEICULO.COM.BR
SAC DPVAT 0800 022 1404

EXERCÍCIO 2014 DATA EMISSÃO 03/07/14

VIA 1
RENAVAM 08.597.121/0001-74
PLACA AXK-0946
CHASSI I/M.BENZ 415 MARINAR AM3
ANO FAB. 2012
COTAGEM 10
Nº CHASSI 8AC906633DE070427

PRÊMIO TARIFÁRIO
DENATRAM (R\$) 5,229
CUSTO DO SEGURO (R\$)
FMS (R\$) 67,61
IOF (R\$) 0,00
CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15
TOTAL SEGURO + SEGURO (R\$) 109,86
DATA DE COTAÇÃO 02/07/14

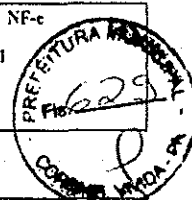
PARCELAMENTO
COTA ÚNICA

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 08.248.605/0001-04
WWW.DPVATSEGURODOVEICULO.COM.BR

000476



RECEBEMOS DE DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		Nº 60621
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Mercedes-Benz

DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA
AVENIDA DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 13131
VILA INDUSTRIAL - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
CEL 12220-610

(12) 3906-5500 / 3906-5500

denigris.sjcampos@denigris.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 60621

FOLHA 1 de 2



CHAVE DE ACESSO

3513 0861 5914 5900 0282 5500 0000 0606 2117 0554 7513

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.SUJ.REG.SUB.TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135130491146713 16/08/2013 17:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 645.485.560.111	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 61.591.459/0002-82	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAUDE		CPF / CNPJ 08.597.121/0001-74	DATA DA EMISSÃO 16/08/2013
ENDEREÇO RUA PIQUIRI 170	Bairro / Distrito REBOUCAS	CEP 80230-140	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE / FAX (41)3330-4308	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		HORA DE SAÍDA	

FATURA / DUPLICATA 1 30/08/2013 125.226,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	125.226,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR APROXIMADO IMPOSTOS		VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	44.893,52		0,00	125.226,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0					0	2.357,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	EST	CTOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BASE ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	VALOR APROXIMADO IMPOSTOS	ALÍQUOTAS ICMS IPI
	VEICULO NOVO MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO FURGÃO 415 SPRINTER F4200, 4 CILINDROS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, 146 CV DE POTENCIA NBR, ANO/MODELO 2013, ANO FABRICAÇÃO 2012, COD. RENAVAN-000046530, MARCA/MODELO CAMINHÃO FURGÃO 415 SPRINTER, LOTAÇÃO-3, TONELAGEM PBT 3880 - CNIT-005500, CILASSI-SAC906633DF070427, MOTOR-651 935 W 0008599, COR-VERMELHO, EQUIPADO COM: SISTEMA ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE ENCLICAO TESTE ELETRÔNICO E PORTAS FILTRO CAMBIOATIVO COM SEPARADOR DE ÁGUA MOTOR OM 651 DE 221 A 1000W A 3000RPM 146CV ARBAG P/0 MOTORISTA ASSENTO DUPLA PARA ACOMPANHANTE VARIANTE REFERENTE A PESO 1.66T 30 OPT. AMPLIACAO SIMILES REMOVIA PRECISO ELETRONICO N 1307114345-EXEMPLO 47160000225146-1.	87042190	060	6404	LTN	1,00	125.226,00	125.226,00	0,00	0,00	0,00	44.893,52	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 154014		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	--	-------------------------------	--	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMACOES COMPLEMENTARES PAGTO 5 - CHEQUE CNPJ 31222-9730-99 INSC. ESTADUAL 645.485.560.111 PEDIDO 180227-0 VENDEDOR 622 - PAULO VALONI - CVD/CLIENTE 8997121000174 VAL APROX TRIBUTOS R\$ 44.893,52 (35,85%) FONTE: IOPF BANCO BRADDESCO AG 3304-473-7972-1 PRG-00 DICIONARIO PARA FINS DE CERTIFICADO DE PROPRIEDADE A VENDA DO VEICULO ATIVA SEM RESERVA DE DOMINIO E SEM ALIENACAO FIDEJUIARIA. DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		Hora Emitida: 14:20:26	



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016 11:01
Para: leonardo@clicksegseguros.com.br
Assunto: COTAÇÃO PARA ADITIVO
Anexos: 21 AXK - 0946.pdf

Prioridade: Alta

Controle: **Destinatário** **Ler**
leonardo@clicksegseguros.com.br Lida: 03/02/2016 11:50

Bom dia, Leonardo

Conforme contato telefônico, gostaríamos de uma cotação para substituição de um veículo já existente no contrato 101/2015 de seguros do município.

Item 31, Classe de bônus 08

1	31	1,0	UN	PRESTACAO DE SERVIÇOS DE SEGURO DA MOTO HONDA NXR 150 BROSS ESD MI, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2011/2011, FLEX, CHASSI 9C2KD0540BR105446 - PLACA AUG-4854 - AGRICULTURA.	469,00	469,00
---	----	-----	----	--	--------	--------

OBS: a cobertura da veículo ambulância (bombeiros) deveser ser :

Valor Mercado (FIPE) 100%

RCF- V {DM= 1 50.000,00

{DC= 200.000,00

APP-V {M= 20.000,00

{I= 20.000,00

DM 20.000,00

Vidros e Retrovisor

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA NOTA FISCAL E DOCUMENTO DO VEICULO

Att; Gilvane Drapski

Licitação

46 3232 8331

PROPOSTA DE SEGURO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO - AUTO/RCF-V/APP

É objeto da seguinte proposta a substituição de 01 (um) veículo de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA / PR na apólice 01.31/43777.

VIGÊNCIA DO SEGURO

O presente aditivo terá validade pelo período de 05/02/2016 a 08/07/2016.

CUSTO DO SEGURO

Os valores da importância segurada e prêmio foram estipulados com base na apólice em vigência, e são os seguintes:

Item - Veículo	Ano Fab/Mod	Placa	IS Casco	IS D. Materiais (R\$)	IS D. Corporais (R\$)	Franquia Obrigatória (R\$)	Prêmio Total (R\$)
11 - MERCEDES BENZ SPRINT 415 FURGÃO LON.T.ALTO 2.2 DIES	12/13	AXK-0946	Valor de Mercado	150.000	200.000	7.890,00	830,00
PRÊMIO TOTAL							830,00

O veículo possui cobertura de APP-Morte no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por passageiro, APP-Invalidez no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por passageiro e DMH no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CASCO: 100% FIPE

PRÊMIO TOTAL PARA 01 AUTOMÓVEL	
Nº DE PARCELAS	À vista
CUSTO DO SEGURO	R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, contados da data de emissão desta proposta.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS

O veículo possui direito a serviço de Assistência 24 Horas que será prestado 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, conforme o Edital que deu origem a este Aditivo.

OBS.: AGUARDAMOS O ENVIO DA NOTA DE EMPENHO E DUT DO VEÍCULO PARA PROCEDERMOS A EMISSÃO DO ENDOSSO E CONCEDERMOS A COBERTURA PARA O VEÍCULO.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016

Bruna Mentges
Licitações



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016 11:05
Para: 'Cezar Bockhorny (cezar@consisus.com.br)'
Assunto: COTAÇÃO PARA ADITIVO
Anexos: 21 AXK - 0946.pdf

Prioridade: Alta

Controle: **Destinatário** **Ler**
'Cezar Bockhorny (cezar@consisus.com.br)' Lida: 03/02/2016 11:16

Bom dia, Cezar

Gostaríamos de uma cotação para substituição de um veículo já existente no contrato 102/2015 de seguros do município.

Item 15, Classe de bônus 06

1	15	1,0	UN	PRESTACAO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEÍCULO VW/SANTANA CL 1800I, 96CV, 04 PORTAS, COR BRANCA, A GASOLINA. ANO/MODELO 1996/1996. CHASSI 9BWZZZ327TP004168, PLACA BYH-1247 - EDUCAÇÃO.	430,00	430,00
---	----	-----	----	---	--------	--------

OBS: a cobertura da veículo ambulância (bombeiros) devera ser :

Valor Mercado (FIPE) 100%

RCF- V {DM= 1 50.000,00

{DC= 200.000,00

APP-V {M= 20.000,00

{I= 20.000,00

DM 20.000,00

Vidros e Retrovisor

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA NOTA FISCAL E DOCUMENTO DO VEICULO

Att; Gilvane Drapski

Licitação

46 3232 8331



Motivo	Item	Dados do Veículo	Dados do Risco	Cobertura/Serviços	Franquias R\$ ou % indenização	PL Itaú (R\$)
Subst.Veículo 9		M BENZ 415 SPRINTER	Tipo Emissão:	PERDA PARCIAL: 100,00%	8.036,52	346,15
		Ano/Modelo:	Renovação de outra	Fipe	0,00	1.576,79
		2012/2013	Seguradora	IND. INTEGRAL: 100,00%	0,00	1,98
		Código Fipe: 021271-7	Classe de Bônus: 6	Fipe	0,00	31,16
		0km: Não	Apólice: 0123	DMT: R\$150.000,00	0,00	3,70
		Placa:	Região de Risco:	DCT: R\$200.000,00	0,00	50,02
		Chassi:	CORONEL VIVIDA - PR	DANO MORAL: R\$20.000,00	0,00	0,00
		Combustível: DIESEL	Utilização: SERVIÇOS	APP COM DMH:	0,00	26,05
			Propriedade: Empresa (PJ)	R\$20.000,00	120,00	0,00
			Nome: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	Assistência 24h: ESPECIAL	60,00	0,00
	CNPJ: 76.995.455/0001-56	PN		0,00		
		Proteção a Vidros: VIDROS E RETROVISORES		2.035,84		

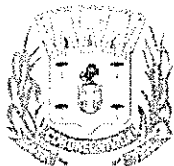
VALOR PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.035,84 (Dois mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

08.816.067/0001-00

ITAÚ SEGUROS
DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A

Av. Eusébio Matoso, 1375
Butantã - CEP: 05423-180
SÃO PAULO - SP

CEZAR BOCKHORN
CPF 956.356.029-91
RG 6.214.422-0 SSP/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo do Contrato nº 101/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 60/2015 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A.**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre (90.020-060), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15 e RG nº 7009036166.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratante, através do ofício nº 10/2016 e de comum acordo entre as partes, fica **substituído na apólice nº 01.31/43777 o item 31, (MOTO HONDA NXR 150 BROSS ESD MI, PLACA AUG-4854)**, a partir de 15 de fevereiro de 2016 ou da vistoria do veículo até dia 07 de julho de 2016, pelo veículo abaixo, com as seguintes coberturas:

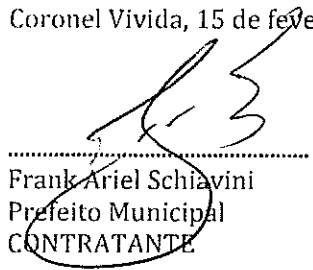
DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Franquia	Tempo de Vigência da Nova Apólice	Classe Bônus Para Renovação	Valor Total Aditivo R\$
ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA/I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB, A DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, RENAVAL 00569199476, CHASSI 8AC906633DE070427, PLACA AXK-0946	Valor Mercado (FIPE) 100% RCF-V {DM= 150.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00	Normal	Até dia 07/07/16	07	830,00
CORPO DE BOMBEIROS	Vidros e Retrovisor				

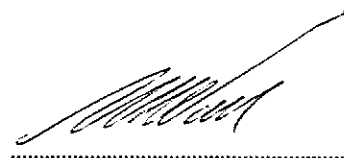
CLÁUSULA SEGUNDA: Pela substituição entre os veículos, a Contratante deverá ressarcir a Contratada no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais). O valor atualizado do presente contrato fica alterado para R\$ 48.183,60 (quarenta e oito mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 101/2015 de 06 de julho de 2015.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Marcelo Wais
Gente Seguradora S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6586 | Pato Branco, 5 e 6 de março de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos as pessoas interessadas para a Assembleia Geral de Fundação da ONG SÃO FRANCISCO DE ASSIS, a comparecerem no dia 15 de março de 2016, na Rua Xavantes, 315, Centro, Pato Branco, Paraná, sendo a primeira convocação às 18:30 minutos. Em seguida, a segunda convocação, às 19:00 minutos, com qualquer quorum. Com as seguintes pautas:

- I - fundação;
- II - aprovação do estatuto;
- III - eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- IV - deliberar sobre o local da sede da associação.

Pato Branco, 07 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-PR

TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 25/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 32/2014, referente ao Processo Licitatório nº 03/2014, Pregão Presencial nº 2/2014, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa CDIPSUL-CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76161181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andrasschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 007510149-15 e RG sob nº. 692.485 - PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 09.427.099.0001/87 estabelecida na Avenida Brasil 230, Centro, Pato Branco, estado do Paraná doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Silvano de Paris, procurador, administrador, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2.031.348 SSP/PR e CPF nº 579.998.729-20, residente e domiciliado à Rua Tamoluz, 950, centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o ofício, da empresa, CDIPSUL-CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, solicitando prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses a partir do vencimento do mesmo, do processo licitatório 03/2014 Pregão Presencial nº 02/2014, alegando a existência de saldo a adjudicar.

Considerando que o Departamento Municipal de Saúde através do memorando 168/2016, datado de 16/02/2016, solicita a prorrogação por mais 06 (seis) meses do contrato com a empresa CDIPSUL Clínica de Diagnóstico por Imagem.

Considerando o parecer do Departamento Jurídico: Diante da análise exposta, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, entende este departamento pela aprovação da prorrogação pelo período de seis meses do contrato nº 32/2014, a partir da data de seu.

USULA PRIMEIRA

Em conformidade com a cláusula terceira, do contrato em epígrafe, fica prorrogada a vigência do contrato nº 32/2014, por mais de 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Li, por assim estarem ajustados, firmo o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas 23 de fevereiro de 2016.

Município de Palmas/PR

CDIPSUL-CLÍNICA DE DIAGN. IMAGEM DO SUL LTDA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde, com base em Francisco Beltrão - Paraná, com CNPJ nº 78687134/0001-10, sede na Rua Minas Gerais, 403, Francisco Beltrão/PR, representante legal da categoria nos municípios de Francisco Beltrão, Marreleiro, Renascença, Ampére, Santo Antônio do Sudoeste, Barracão, Salgado Filho, Pérola D'Oeste, Planalto, Franchita, Capanema, Realeza, Verê, Santa Izabel D'Oeste, Saito do Lontra, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Nova Prata do Iguaçu, Boa Esperança do Iguaçu, Nova Esperança do sudoeste, Píthul de São Bento, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Flor da Serra do Sul, Manfrópolis, São Jorge do Oeste, faz saber que, conforme dispõe o artigo 605 da CLT, o desconto da Contribuição Sindical dos trabalhadores em estabelecimentos de serviços de saúde deverá ser efetuado até 30 de abril de 2016 e recolhido na Caixa Econômica até dia 06 de Abril de 2016. Ficam os interessados, cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical e de seus empregados importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de 1% (um por cento) e atualização monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT.

Francisco Beltrão, 01 de março de 2016.

Enlo de Lima



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ nº 02.710.292-10
CNPJ nº 02.710.292-10
Rua São João nº 126 - Centro - 81.200-000 - Renascença - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa nº 002/2016 devidamente justificado, atendendo solicitação da servidora Sra. Andressa Corso Casali, Secretária, considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, R.A.T.I.F.I.C.O e torna público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, na contratação referente à aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da secretária da Câmara e dos Vereadores, através das seguintes empresas:

EDNILDE BORTOLINI DOS SANTOS - ME
CNPJ: 10.262.907/0001-82
AV. LUIZ A. FAEDO, 478, CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO PR - CEP: 85.601-275

ITEM: 1, 2 E 3
EMPRESA: EDNILDE BORTOLINI DOS SANTOS - ME
VALOR: R\$ 345,00

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.
Valor total da dispensa: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da secretária da Câmara e dos Vereadores.

Renascença, 04 de março de 2016.

Cassiano Fabris
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 101/2015 - Pregão 060/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívica - Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ nº 90.180.605/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica substituído na aplicação nº 01.31/43777 o item 31, (moto Honda AUG-4854), a partir de 15.02.2016 ou da vistoria do veículo até dia 07.02.2016, pelo veículo AMBULÂNCIA M.BENZ, PLACA AXK-0946. Pela substituição entre os veículos, a Contratante deverá ressarcir a Contratada no valor de R\$ 830,00. O valor atualizado do contrato fica alterado para R\$ 48.183,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 15 de Fevereiro de 2016. Frank Ariel Schlavini. Prefeito.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: DELLA VECCHIA E PELENTIER-TOPOGRAFIA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de relocação de Conjunto Habitacional Mangueirinha II desta municipalidade.

VALOR: R. 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais).

DATA: 04 de fevereiro de 2016.

Mangueirinha, 04 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE, DIA 03/03/16, PÁGINA B5, REFERENTE AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2016. (ONDE SE LÊ): DATA: 22 de fevereiro de 2016. (LEIA-SE): DATA: 03 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE SULINA - PR

PORTARIA Nº 050/2016 DE 03 DE MARÇO DE 2016.
Conceder 2º Quinquênio ao servidor Darci da Silva.

PORTARIA Nº 051/2016 DE 03 DE MARÇO DE 2016.
Conceder ampliação de carga horária profissionais do Magistério.

PORTARIA Nº 052/2016 DE 03 DE MARÇO DE 2016.
Conceder Função Gratificada as profissionais do Magistério.

PORTARIA Nº 053/2016 DE 03 DE MARÇO DE 2016.
Conceder ampliação de carga horária a profissional do Magistério

PORTARIA Nº 054/2016 DE 03 DE MARÇO DE 2016.
Constituir Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

PORTARIA Nº 055/2016 DE 03 DE MARÇO DE 2016.
Exonerar o Servidor Público Municipal o Sr. João Tadeu Antunes Dal Olmo, por motivo de Aposentadoria.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amosp.dioces.com.br>, edição dia 07 de março de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

PROCESSO Nº 115/2016. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 21 de MARÇO de 2016. Abertura da Sessão: 15:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente Instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº. 7/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº. 115/2016, objetivando a implantação de registro de preços para futura eventual AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES para o atendimento dos diversos Departamentos do Município nos termos e condições estabelecidas neste Edital, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008 e Lei complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014, e Decreto Municipal nº. 43, de 29 de agosto de 2007, regulamenta o Sistema de Registro de Preços, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº. 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, § 1º e § 2º do Decreto Municipal nº. 36/2010 de 4 de Maio de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 21/03/2016 às 15:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº. 7/2016 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h ou E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Mariópolis/PR, 04 de Março de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016

PROCESSO Nº 102/2016. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 22 de MARÇO de 2016. Abertura da Sessão: 10:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente Instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº. 8/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº. 102/2016, objetivando a contratação de empresa com profissionais habilitados, para prestação de serviços como instrutor de artesanato, instrutor de hip hop e instrutor de lutas, que serão utilizados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Mariópolis, conforme especificação no ANEXO I, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008 e Lei complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº. 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, § 1º e § 2º do Decreto Municipal nº. 36/2010 de 4 de Maio de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 22/03/2016 às 10:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº. 8/2016 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h ou E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Mariópolis/PR, 04 de Março de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 07 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1056



Página 18 / 077

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 5.962 de 04 de março de 2016.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida - PR - Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006, DECRETA Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 1989/16 de 03/03/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-2, SILVIAMIR CORA, portadora da Cédula de Identidade Profissional CREA/PR 101996/D, a partir de 03(três) de março de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04(quatro) dias do mês de março de 2016, 127º da República e 61º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,	
de Weis	
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 101/2015-Pregão 060/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica substituído na apólice nº 01.31/43777 o item 31, (moto Honda AUG-4854), a partir de 15.02.2016 ou da vistoria do veículo até dia 07.07.2016, pelo veículo AMBULÂNCIA M.BENZ, PLACA AXK-0946. Pela substituição entre os veículos, a Contratante deverá ressarcir a Contratada no valor de R\$ 830,00. O valor atualizado do contrato fica alterado para R\$ 48.183,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de Fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 126/2015 - Pregão Presencial nº 86/2015-Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: Ivanilda Boldi-ME, CNPJ nº 17.357.105/0001-03. De comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDA de forma AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços nº 126/2015, a partir de 03 de março de 2016. Coronel Vivida, 03 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3011/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93-Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

R E S O L V E:

Art.1º-Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Servidora TEREZINHA SALETE MORI, portadora do RG:6.863.686-8, nomeada através do Decreto nº 2540/2010 de 04/10/2010, função "Servente", lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 04/março/2016 a 18/março/2016, conforme consta do Atestado Médico datado de 29/02/2016.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

C04175152

PORTARIA Nº 3012/2016

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidora: CLEUSA BOSA PINZON

Função: Secretária Municipal de Saúde

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO-PR

Quantidade de Diárias: 0,5 diária x R\$ 99,50 = R\$ 49,75

Datas: 04/03/2016

Justificativa: Participação em Capacitação do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

C04175155

PORTARIA Nº 3013/2016

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidor: MARCOS ROBERTO ZAFFARI

Função: Diretor do Departamento de Saúde

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO-PR

Quantidade de Diárias: 0,5 diária x R\$ 74,00 = R\$ 37,00

Datas: 04/03/2016

Justificativa: Participação em Capacitação do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

C04175156